

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTAL PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1 DE JANEIRO E 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Introdução

O presente parecer é apresentado no âmbito do processo de relato do Conselho de Administração da Parvalorem, S.A. (“Parvalorem” ou “Sociedade”) à Direção-Geral do Orçamento (“DGO”) e visa o Relatório de Execução Orçamental para o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2023, o qual evidencia um total de despesa consolidada de 140.323 milhares de euros e de receita consolidada de 144.792 milhares de euros, e destina-se a dar cumprimento ao disposto na alínea i) do n.º 1 do art.º 44 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Responsabilidades

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Parvalorem a adequada preparação e apresentação da informação correspondente à Execução Orçamental da Sociedade. Relativamente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2023 foi disponibilizado ao Conselho Fiscal, em 30 de janeiro de 2024, o Relatório de Execução Orçamental correspondente àquele período, o qual evidencia, conforme referido no parágrafo anterior, um total de despesa consolidada de 140.323 milhares de euros e de receita consolidada de 144.792 milhares de euros.

A nossa responsabilidade consiste em realizar um conjunto de análises que nos permitam verificar se existiu aderência, na elaboração do referido Relatório de Execução Orçamental, face aos requisitos constantes do Decreto-Lei supra referido.

Âmbito do nosso trabalho

No âmbito das competências que lhe são conferidas, e tendo em vista a elaboração do presente Parecer, o Conselho Fiscal acompanhou a gestão da Sociedade, nomeadamente através de reuniões com os Serviços, bem como através da análise da documentação elaborada por estes, com especial incidência na análise dos dados de execução orçamental, reportados a 31 de dezembro de 2023.

Entendemos que os procedimentos que executámos proporcionam uma base aceitável para o nosso relato sobre a execução orçamental correspondente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2023.

Modificações ao Parecer

Nesta data, as demonstrações financeiras do exercício de 2023 não incluem todos os procedimentos contabilísticos adotados pela Sociedade no âmbito da preparação do encerramento das contas e ainda não foram auditadas. Deste modo, como resultado da conclusão do processo de encerramento contabilístico, a informação financeira de 2023, que serviu de base à preparação do Relatório de Execução Orçamental – Dezembro de 2023, poderá vir a apresentar alterações relativamente aos montantes de despesa total e receita total presentemente reportados. A Administração da Sociedade não espera, no entanto, que se verifiquem alterações significativas relativamente aos mesmos.

Parecer

Face ao exposto, exceto quanto aos potenciais efeitos da situação mencionada na seção “Modificações ao Parecer”, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a questionar a execução orçamental realizada, reportada a 31 de dezembro de 2023, conforme Relatório preparado pelo Conselho de Administração da Sociedade.

Outros assuntos

Face à singularidade da atividade da Sociedade, designadamente a realização dos ativos que lhe foram transferidos no contexto de um processo de liquidação controlada, o Conselho de Administração baseou a elaboração do orçamento da despesa para 2023 em pressupostos que considera conservadores e que as despesas apenas serão executadas caso a receita estimada no orçamento venha a ser realizada.

No ano de 2023, a despesa total consolidada, com um grau de execução de 54% face ao orçamento corrigido, foi de 140,3 milhões de euros, dos quais:

- 14,1 milhões de euros de despesas correntes, executados em 82,7% face ao orçamento corrigido, e dos quais se destacam:
 - as despesas com pessoal, no montante de 5 milhões de euros, com um grau de execução de 67,3% face ao orçamento corrigido, em que o montante das indemnizações apenas se encontra executado em 12,6% face ao valor orçamentado;
 - a aquisição de bens e serviços, no montante de 5 milhões de euros, com um grau de execução de 92,2%, dos quais cerca de 4 milhões de euros dizem respeito a mercadorias para venda e outros trabalhos especializados;
 - as outras despesas correntes, no montante de 4,1 milhões de euros, com um grau de execução de 98,6% face ao orçamento corrigido, essencialmente relativas a impostos e taxas;
- 126 milhões de euros de despesas de capital, com um grau de execução de 52%, essencialmente compostos por:
 - 278 mil euros na aquisição de bens de capital, executados em 87,4%, destacando-se a aquisição de uma viatura, no montante de 33 mil euros, a compra de imóveis ao Banco Efisa no valor de 110 mil euros, e a aquisição de material informático que ascendeu a 116 mil euros;
 - 35,95 milhões de euros em ativos financeiros, tendo sido inicialmente orçamentados 4,56 milhões de euros a título de contingências diversas, acrescidos de 35 milhões de euros para a constituição de um CEDIC, devidamente autorizada; dos 4,56 milhões de euros orçamentados a título de contingências apenas foram executados 950 mil euros: (i) 744 mil euros relativos à aquisição de créditos ao Banco Efisa, (ii) 139 mil euros na subscrição de obrigações titularizadas resultantes do processo de liquidação do Banco Efisa, (iii) 60 mil euros de suprimentos à participada Palácio das Águias, e (iv) 7 mil euros relativos à realização de capital do Fundo Veja;
 - 90 milhões de euros de passivos financeiros, com um grau de execução de 44%, correspondentes à amortização parcial de um empréstimo, junto da DGTF.

No que respeita à receita, salienta-se a incerteza que pautava a alienação dos ativos face à sua natureza, heterogeneidade e falta de liquidez no mercado. De igual modo, em relação à recuperação do crédito existe uma grande incerteza, sobretudo porque em 31 de dezembro de 2023 a carteira de crédito mantinha uma significativa e expressiva concentração de processos afetos a Contencioso, representativos de cerca de 96% da dívida.

No ano de 2023, a receita total consolidada, com um grau de execução de 42,3% face ao orçamento corrigido, ascendeu a 144,8 milhões de euros, dos quais:

- 17 milhões de euros de receitas correntes, com um grau de execução de 99,6% face ao orçamento corrigido, destacando-se
 - 6,5 milhões de euros de juros da carteira de crédito,
 - 2,4 milhões de euros na alienação de imóveis, e

- 7,6 milhões de euros de outras receitas correntes, 7,58 milhões de euros dos quais relativos ao reembolso de IRC.
- 127,8 milhões de euros de receitas de capital, com um grau de execução de 39,3% face ao orçamento corrigido, essencialmente compostos por:
 - 28,1 milhões de euros respeitantes à recuperação de crédito
 - 60 milhões são relativos à liquidação do CEDIC constituído no final de 2022,
 - 5 milhões de euros relativos ao resgate de unidades de participação do fundo Imonegócios, e
 - 34,7 milhões de euros do saldo de gerência.

Miraflores, 7 de fevereiro de 2024

O Conselho Fiscal

Ana Maria Celestino Alberto dos Santos Costa Pereira
Presidente

José Miguel Alecrim Duarte
Vogal

Maria Onilda Maia Condeças Oliveira Sousa
Vogal